



**Assunto:**

**PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA  
BALLET CLÁSSICO / JAZZ**

DE  
12/2015

**Fls.**

**1 / 3**

## **1. OBJETIVO**

- 1.1 Proporcionar aos associados prática das atividades físicas recreativas, “ballet clássico” e “jazz” sem expedição de certificado de participação do curso.

## **2. PARTICIPANTES**

- 2.1 Poderão participar todos os associados que comprovarem idade igual ou superior a 03 (três anos). Os menores de 18 (dezoito) anos deverão, no momento da inscrição apresentar autorização de seus pais ou responsáveis legais para prática dessa atividade.

## **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 3.1 Atestado médico que habilite para prática de atividades físicas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias de sua apresentação, sendo obrigatória sua renovação a cada período de 12 (doze) meses.

## **4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas no Departamento de Esportes e Recreação, no horário das 8h00 às 17h30 de segunda a sexta-feira e das 8h00 às 12h00 aos sábados, ocasião em que preencherá a ficha de inscrição e receberá uma cópia do regulamento, devendo na mesma constar ciência.

## **5. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DAS AULAS**

- 5.1 A aula terá duração de 01 (uma) hora, com tolerância de atraso de no máximo 10 (dez minutos) e serão ministrados nos seguintes dias e horários:

-Segunda – feira: 18h00 às 19h00	(07 a 09 anos)	Jazz
-Segunda-feira: 19h00 às 20h00	(07 a 09 anos)	Ballet
-Segunda- feira: 20h00 às 21h00	(10 a 12 anos)	Ballet
-Segunda e quarta- feira: 16h30 às 18h00	(acima de 12 anos)	Ballet/Ponta
-Terça - feira: 09h00 às 10h00	(03 a 06 anos)	Baby Class
-Terça-feira: 18h00 às 19h00	(07 a 09 anos)	Jazz
-Terça-feira: 19h00 às 20h00	(03 a 06 anos)	Baby Class
-Terça-feira: 20h00 às 21h00	(07 a 11 anos)	Ballet
-Quarta - feira: 18h00 às 19h00	(10 a 12 anos)	Jazz
-Quarta-feira: 19h00 às 20h00	(03 a 06 anos)	Baby Class
-Quinta-feira: 14h00 às 15h00	(03 a 06 anos)	Baby Class
-Quinta-feira: 18h00 às 19h00	(10 a 12 anos)	Jazz
-Quinta-feira: 19h00 às 20h00	(03 a 06 anos)	Baby Class
-Quinta-feira: 20h00 às 21h00	(a partir de 12 anos)	Ballet
-Terça e quinta - feira: 10h00 às 11h00	(07 a 11 anos)	Ballet
-Terça e quinta - feira: 15h00 às 16h00	(07 a 11 anos)	Ballet
-Terça e quinta - feira: 16h00 às 17h00	(12 a 20 anos)	Ballet
-Terça e quinta - feira: 17h00 às 18h00	(12 a 20 anos)	Jazz
-Sábado: 09h00 às 10h30	(12 a 20 anos)	Jazz
-Sábado: 09h00 às 10h00	(03 a 06 anos)	Baby Class
-Sábado: 10h00 às 11h00	(03 a 06 anos)	Baby Class
-Sábado: 10h30 às 12h00	(12 a 20 anos)	Ballet
-Sábado: 11h00 às 12h00	(07 a 11 anos)	Ballet
-Sábado: 12h00 às 13h00	(07 a 11 anos)	Jazz



**Assunto:**

**PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA  
BALLET CLÁSSICO / JAZZ**

DE  
12/2015

**Fls.**

**2 / 3**

**5.2.** O associado, no momento de sua inscrição, optará pelo horário que melhor lhe convier, respeitando o limite de 02 (duas) aulas semanais, excetuando-se as aulas que são ministradas apenas (01) uma vez por semana.

**6. UNIFORME E VESTIMENTAS.**

**6.1** Para a prática desta aula será obrigatório que o aluno esteja trajado com vestimenta adequada assim entendendo: Collant, saia ou shorts, meia calça e sapatilhas (a cor é opcional).

**6.2** O aluno não poderá fazer aula de cabelos soltos, deverá usar coque ou rabo de cavalo (para quem não tem cabelos curtos).

**6.3** Por motivo de segurança, durante a prática da atividade física não é recomendável o uso de qualquer objeto (brincos, anéis, pulseiras, relógios, etc...) que represente risco a integridade física do aluno ou grupo.

**7. FREQUENCIA AS AULAS**

**7.1.** O associado que faltar em 03 (três) aulas no mês, das realizadas durante a semana, ou em 02 (duas) aulas, das realizadas aos sábados, terá sua inscrição cancelada e sua vaga disponibilizada para lista de espera.

**7.2.** Não terá a vaga cancelada o associado que deixar de frequentar as aulas por um período de no máximo 15 (quinze) dias, por motivo justificado e comprovado, não sendo permitida a prorrogação deste prazo.

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**8.1.** Eventuais festivais de dança realizados pelo clube serão de participação facultativa. Tanto os alunos quanto os pais responsáveis deverão ficar ciente e de acordo que o tema e a música de sua coreografia, ou o modelo da fantasia serão escolhidas pelo professor, podendo estas ficarem com o custo de aquisição diretamente pelo associado.

**8.2.** As aulas dessa modalidade embora envolvam questões técnicas não tem caráter competitivo e se aplica para condicionamento físico, não possuindo caráter de reabilitação física de qualquer natureza.

**8.3.** A prática desta atividade física envolve risco de lesão, principalmente se realizada de forma inadequada. Portanto, é imprescindível o acompanhamento de profissional habilitado

**8.4.** Os materiais de uso pessoal para prática desse esporte serão de responsabilidade integral do aluno.

**8.5** Ficará a critério da Diretoria do Grêmio C.P. estipular mensalidade à parte do associado que desejar se ativar nesta prática, de acordo com as regras estatutárias, devendo, contudo, comunicar aos associados os valores com antecedência.



<b>Assunto:</b> <b>PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA BALLET CLÁSSICO / JAZZ</b>	DE 12/2015	<b>Fls.</b> <b>3 / 3</b>
--	---------------	-----------------------------

**8.6** É facultado à Diretoria do Grêmio C.P. cancelar horários, turmas ou mesmo a atividade, mediante prévio aviso, sem que isto resulte em qualidade dano ou direito ao associado.

**Aprovações:**

\_\_\_\_\_ data 23/01/2017  
**Diretoria Executiva**

\_\_\_\_\_ data 26/08/2016  
**Conselho Deliberativo**